



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 210, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme de conformidade com o que dispõe o Artigo 4º da Lei nº 4.250, de 31 de Outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco mil reais)**, para ocorrer às despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0007.2006	01 - Tesouro	79	120.000,00
02	4.4.90.52	04.122.0007.1008	01 - Tesouro	78	15.000,00
02	3.3.90.39	04.122.0007.2006	01 - Tesouro	82	100.000,00
Total					235.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Esportes.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	27.812.0011.2009	01 - Tesouro	227	20.000,00
Total					20.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Esportes.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	27.812.0011.2009	01 - Tesouro	222	20.000,00
Total					20.000,00

Art. 3.º O valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro verificado no serviço anterior.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 29 de Outubro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastiao Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças